CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48 801 179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 237/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de solicitar seja imediatamente iniciado a operação para aplicação/pulverização de veneno em toda cidade contra os mosquitos da dengue e leishmaniose, a fim de evitar novos casos positivos das mencionadas doenças em nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de junho de 2011.

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental